

Definição de tarifas e preços

Apresentação na Assembleia da República
CEIOP - Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

11 abril 2019

Maria Cristina Portugal
Presidente

Quando - calendário de aprovação das tarifas



Eletricidade

outubro
15

ERSE
apresenta
Proposta de
(Parâmetros)
Tarifas e
Preços ao CT

novembro
15

ERSE
recebe o
parecer do
CT

dezembro
15

ERSE aprova
e publica
(Parâmetros)
Tarifas e
Preços

janeiro
01

(Parâmetros)
Tarifas
entram em
vigor



Gás Natural

março
31

abril
30

julho
01

outubro
01



Tarifa de Energia

– reflete os custos de produção da eletricidade/do gás natural

Tarifa de Acesso às Redes

– reflete custos da rede de transporte + distribuição + UGS + CIEGs

Tarifa de Comercialização

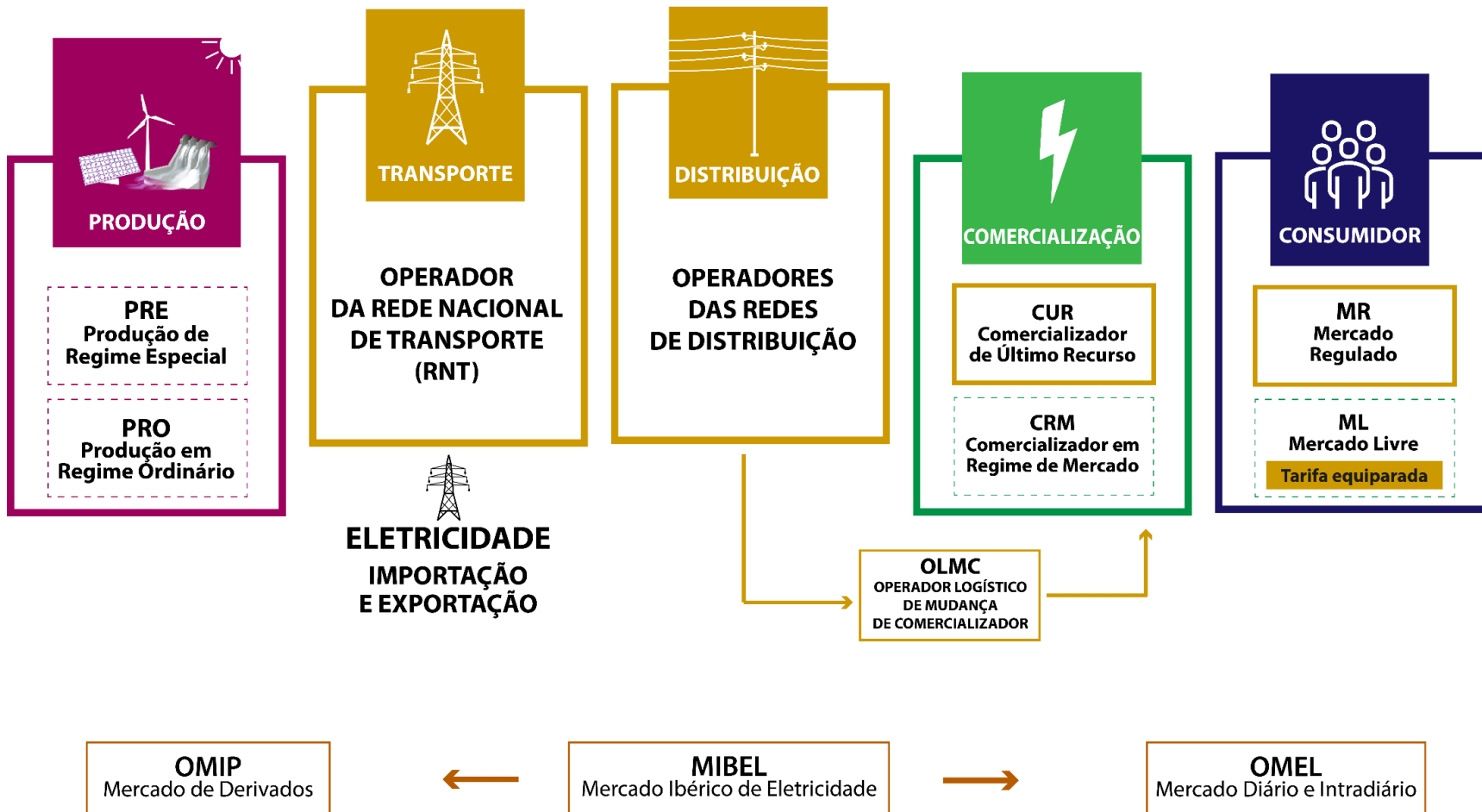
– reflete os custos da comercialização

Porquê - organização dos setores regulados



ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

SETOR ELÉTRICO

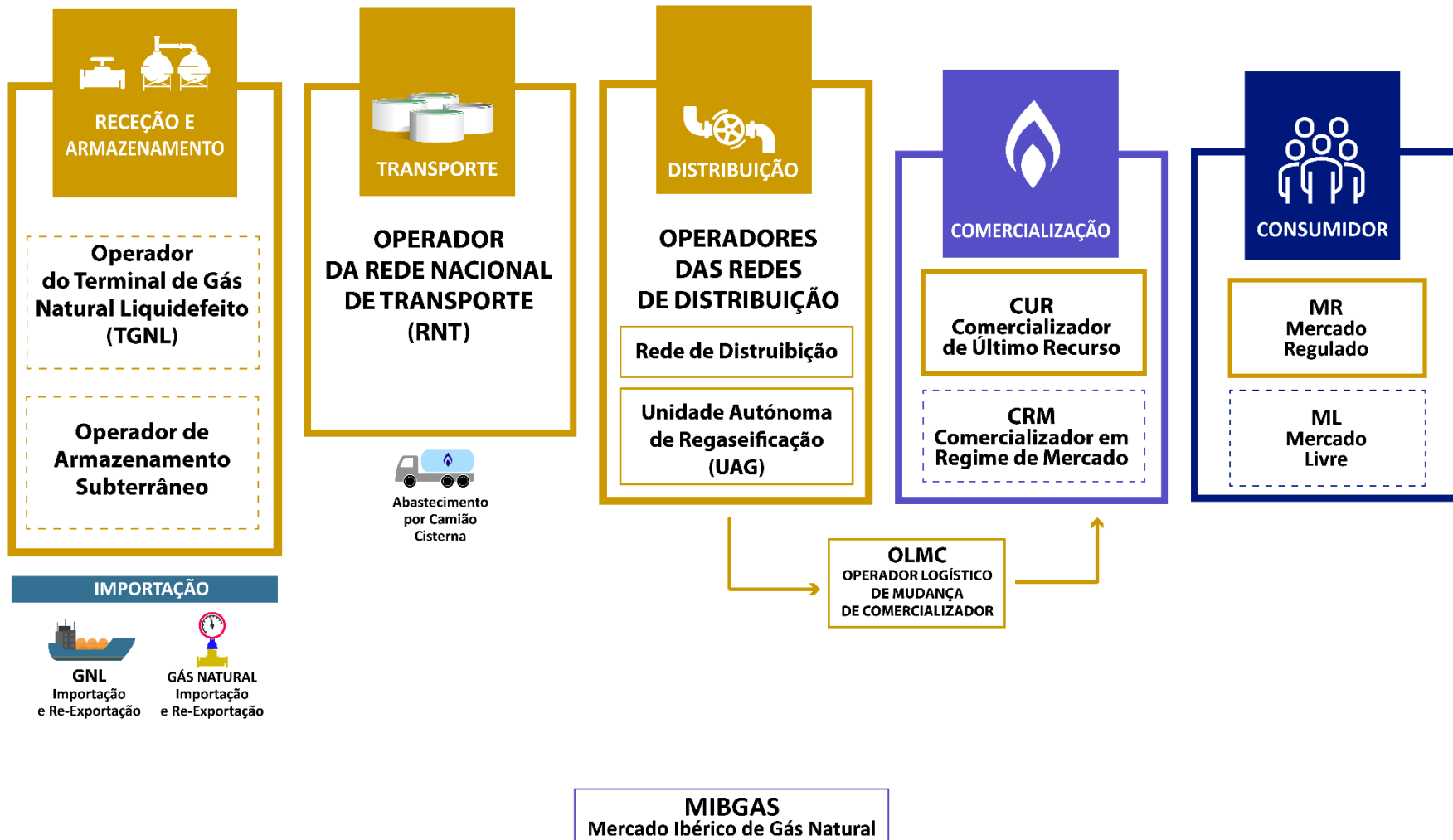


Porquê - organização dos setores regulados



ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

SETOR GÁS



A ERSE

- Aprova regras, metodologias e preço das tarifas (setor elétrico, setor do gás natural e mobilidade elétrica).
- Promove eficiência e racionalidade das atividades reguladas, de forma **objetiva, transparente, não discriminatórios e concorrencial**.
- Procura garantir que custos atividades de fornecimento de energia são imputados aos utilizadores de forma eficiente.




As tarifas devem refletir os custos e promover a eficiência na alocação de recursos. A fixação dos proveitos permitidos considera metas de eficiência, custo de capital, etc.... Estão incluídas várias previsões como a evolução da procura, custo médio de aquisição no mercado, receitas do sistema, etc..



A clientes em **mercado regulado** aplica-se a totalidade das tarifas reguladas:

Energia + Acesso às Redes + Comercialização = Tarifa de Venda a Clientes Finais


A clientes em **mercado livre**, aplica-se a **Tarifa de Acesso às Redes**. As restantes componentes (**energia e comercialização**) são negociadas diretamente com comercializadores.



Regulamento Tarifário


RT define a metodologia do cálculo anual das tarifas

RT discutido por interessados em consulta pública e com consulta obrigatória ao Conselho Tarifário



Metodologia de cálculo


A metodologia de cálculo das tarifas é aprovada antes do cálculo tarifário



Proposta tarifária

Fixação tarifas precedida de proposta fundamentada a apresentar ao Conselho Tarifário

O Conselho Tarifário emite parecer obrigatório, não vinculativo



Aprovação de tarifas

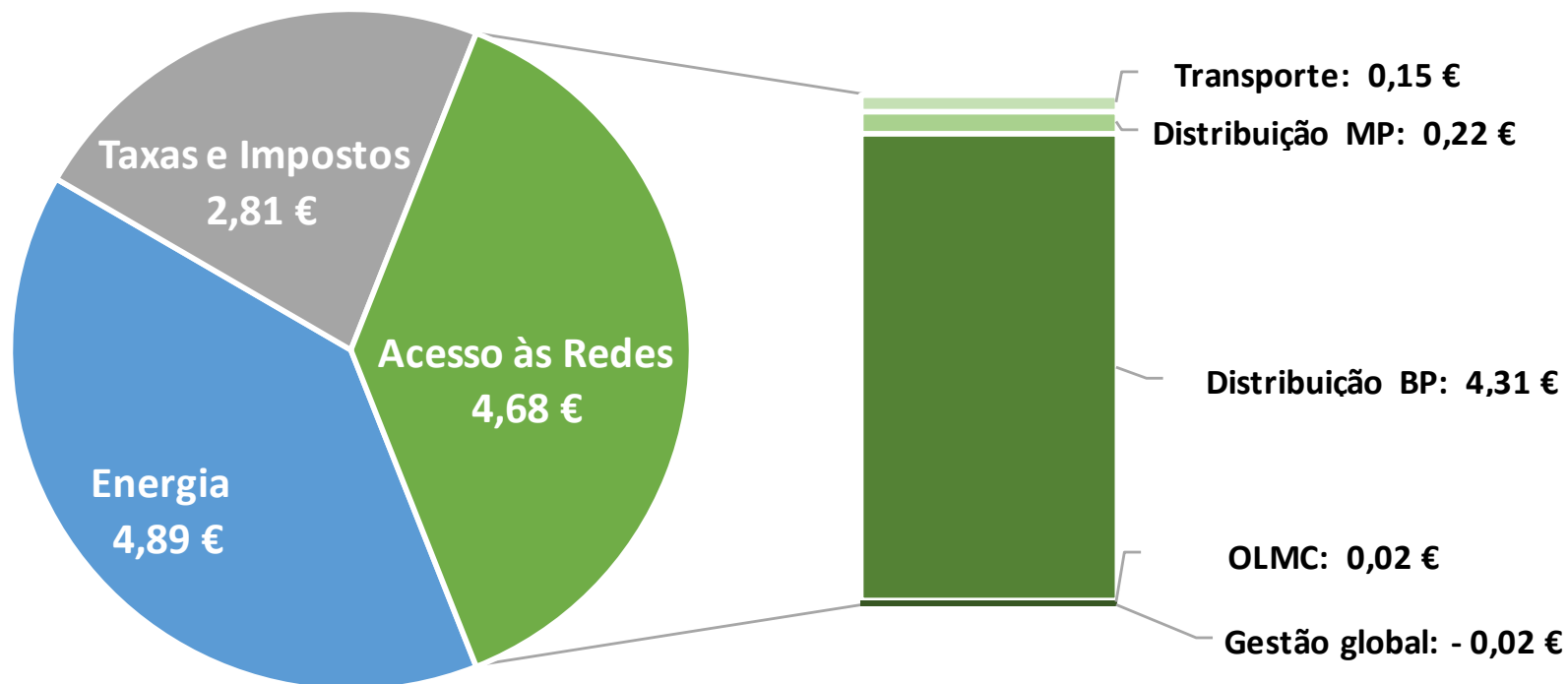
Aprovação e justificação de alterações regulamentares e decisão tarifária,

O parecer do Conselho Tarifário e a resposta da ERSE são públicos e disponíveis em www.erse.pt

Processo de aprovação do RT e das tarifas pelo regulador
Lei nacional e diretivas comunitárias

Quanto ? Setor do Gás Natural

Gás natural – Tarifa regulada em 2018/19 para casal sem filhos*: 12,39 €/mês



- **Taxas e Impostos** (IVA, Imposto especial de consumo de gás natural combustível).
- **Energia** (inclui custos de comercialização).
- **Acesso às Redes** (atividades reguladas pela ERSE).

Variação das tarifas de acesso às redes para clientes industriais

	Ano gás 2016-2017	Ano gás 2017-2018	Ano gás 2018-2019	Ano gás 2019-2020	Variação média anual
Baixa pressão > 10 000 m ³ /ano e Média pressão	-29,4%	-9,0%	-12,4%	-23,1%	-18,9%

Variação das tarifas de acesso às redes para clientes domésticos

	Ano gás 2016-2017	Ano gás 2017-2018	Ano gás 2018-2019	Ano gás 2019-2020	Variação média anual
Baixa pressão ≤ 10 000 m ³ /ano	-19,1%	0,0%	-0,6%	-6,8%	-7,0%

Variação das TVCF para clientes domésticos

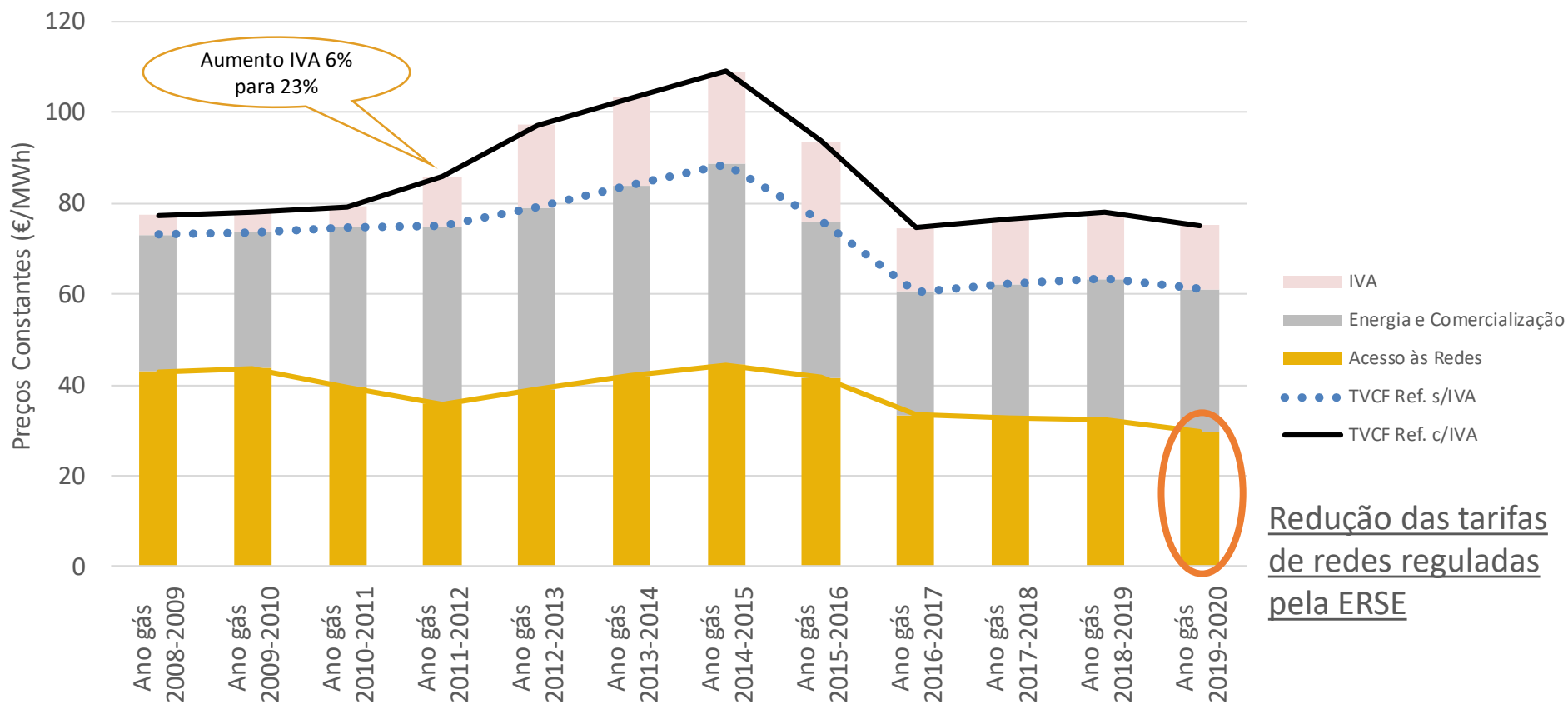
	Ano gás 2016-2017	Ano gás 2017-2018	Ano gás 2018-2019	Ano gás 2019-2020	Variação média anual
Baixa pressão ≤ 10 000 m ³ /ano	-18,6%	-1,1%	-0,2%	-2,2%	-5,9%

Fonte: ERSE

Evolução das tarifas de venda a clientes finais em BP< a preços constantes



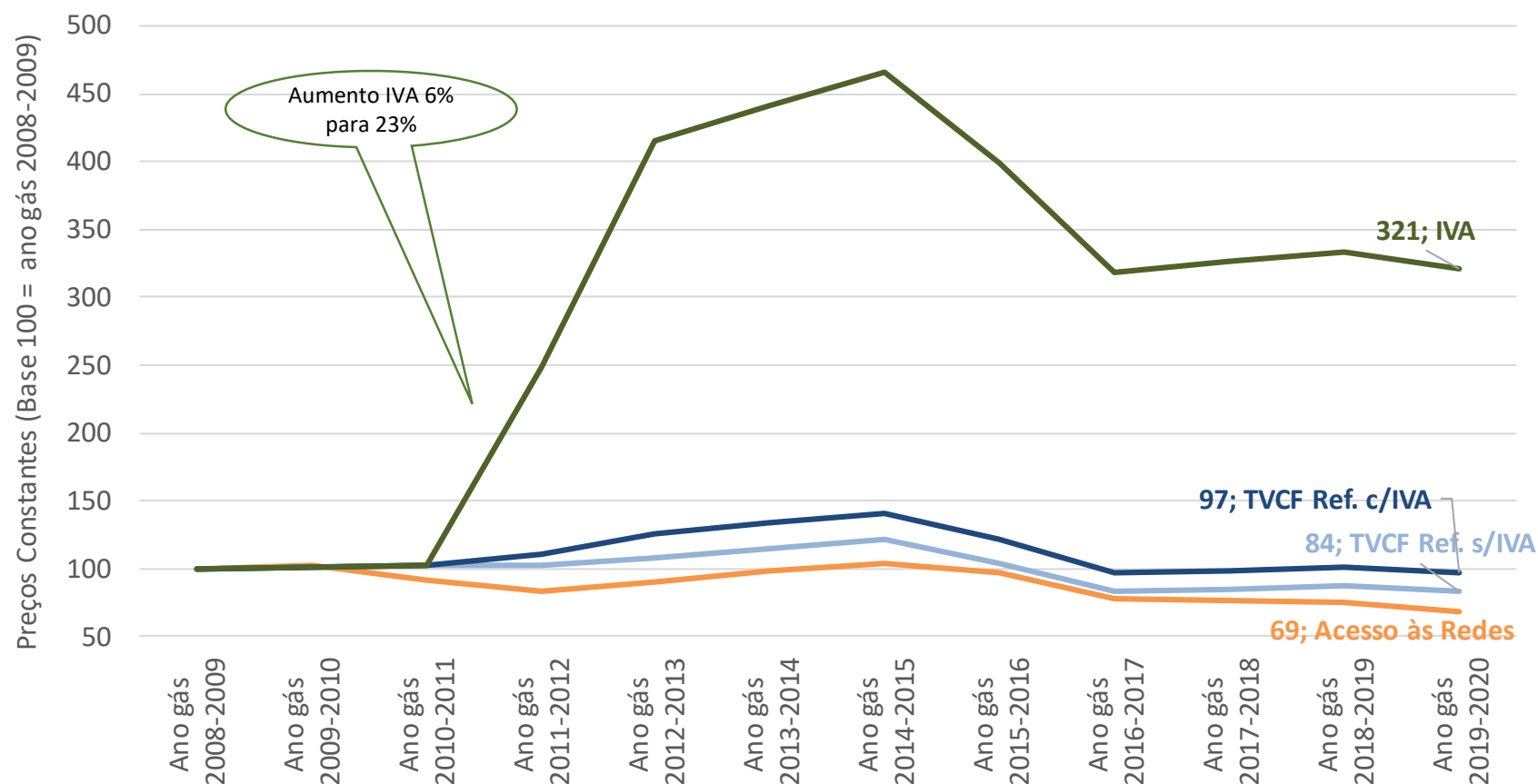
- ✓ Aumento substancial do IVA
- ✓ Redução das tarifas de acesso às redes sujeitas à regulação da ERSE



Evolução das tarifas de venda a clientes finais em BP< a preços constantes

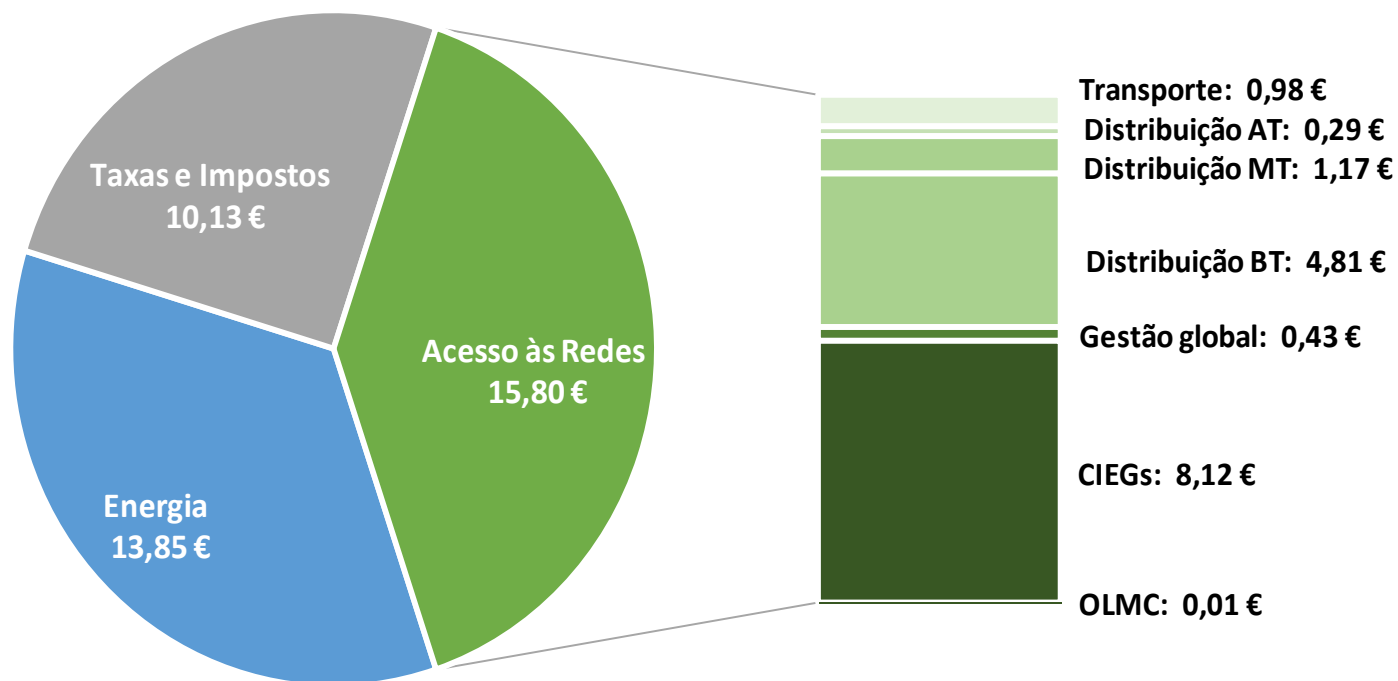


- ✓ Redução das tarifas de acesso às redes sujeitas à regulação da ERSE (-31%)
- ✓ Redução das tarifas de venda a clientes finais sem IVA (-16%)
- ✓ Aumento substancial do IVA (+221%)
- ✓ Resulta uma redução das tarifas finais com IVA (-3%)



Quanto ? Setor Elétrico

Eletricidade – Tarifa regulada em 2019 para casal sem filhos*: 39,78 €/mês

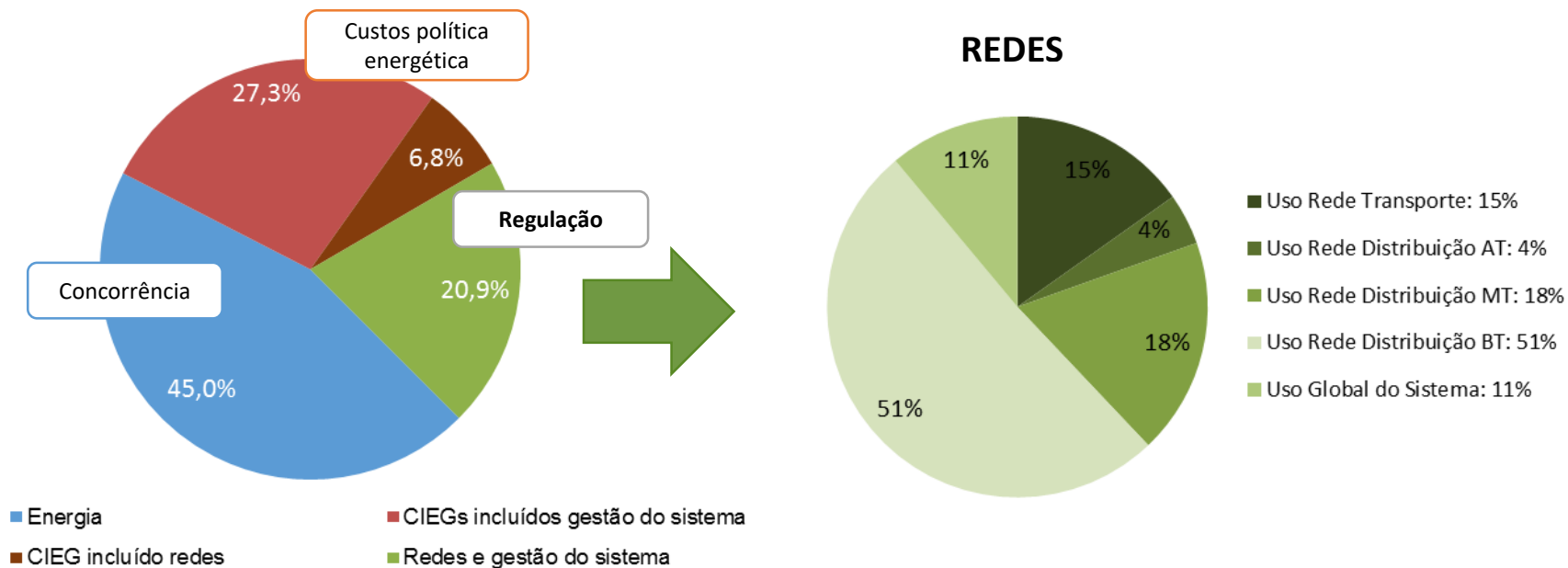


- Taxas e Impostos (IVA, Contribuição Audiovisual, IEC, taxa DGEG).
- Energia (inclui custos de comercialização).
- Acesso às Redes (atividades reguladas pela ERSE).

Composição dos preços de eletricidade



Os preços a consumidores domésticos* têm a seguinte desagregação:



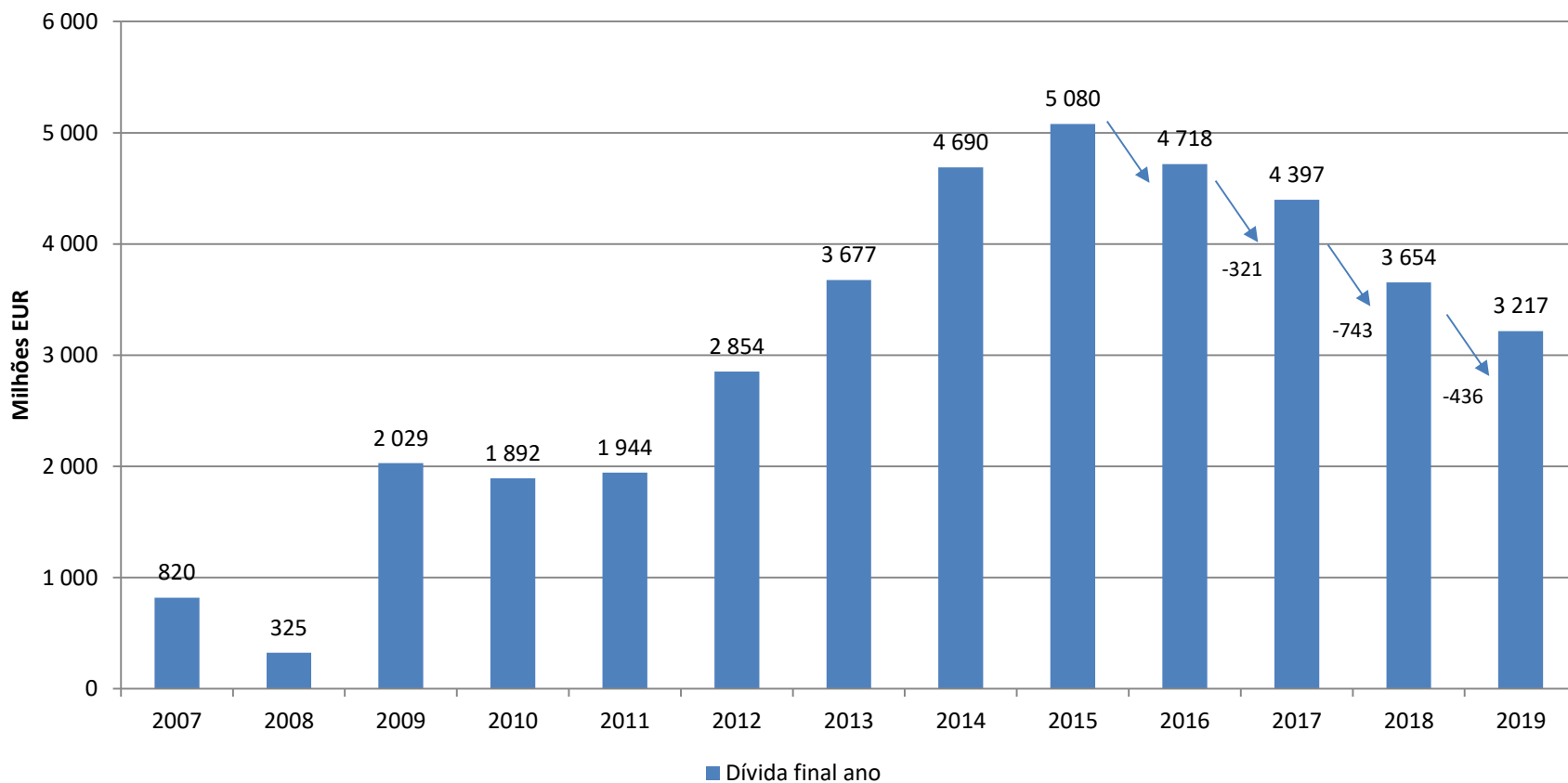
NOTA:

- A componente Energia inclui os custos de comercialização
- A componente de Redes inclui os custos da gestão global do sistema

(*) BTN com potência contratada até 20,7 kVA

Fonte: ERSE, Tarifas 2019

Evolução da Dívida Tarifária



Tarifa de Energia: + 21,0 %

Reflete aumento significativo do preço da eletricidade no MIBEL.

Tarifa de Acesso às Redes em MAT, AT, MT e BTE: - 10,6 %

Resulta de reduções nas Tarifas de Uso das Redes e nos CIEGs.

Tarifa de Acesso às Redes em BTN: - 16,7 %

Resulta de reduções nas Tarifas de Uso das Redes e nos CIEGs.

Tarifas de Venda a Clientes Finais em BTN: - 3,5 %

Redução da Tarifa de Acesso às Redes superou o aumento da Tarifa de Energia.

Fatores pressionam em alta

- Energia
- Dívida Tarifária

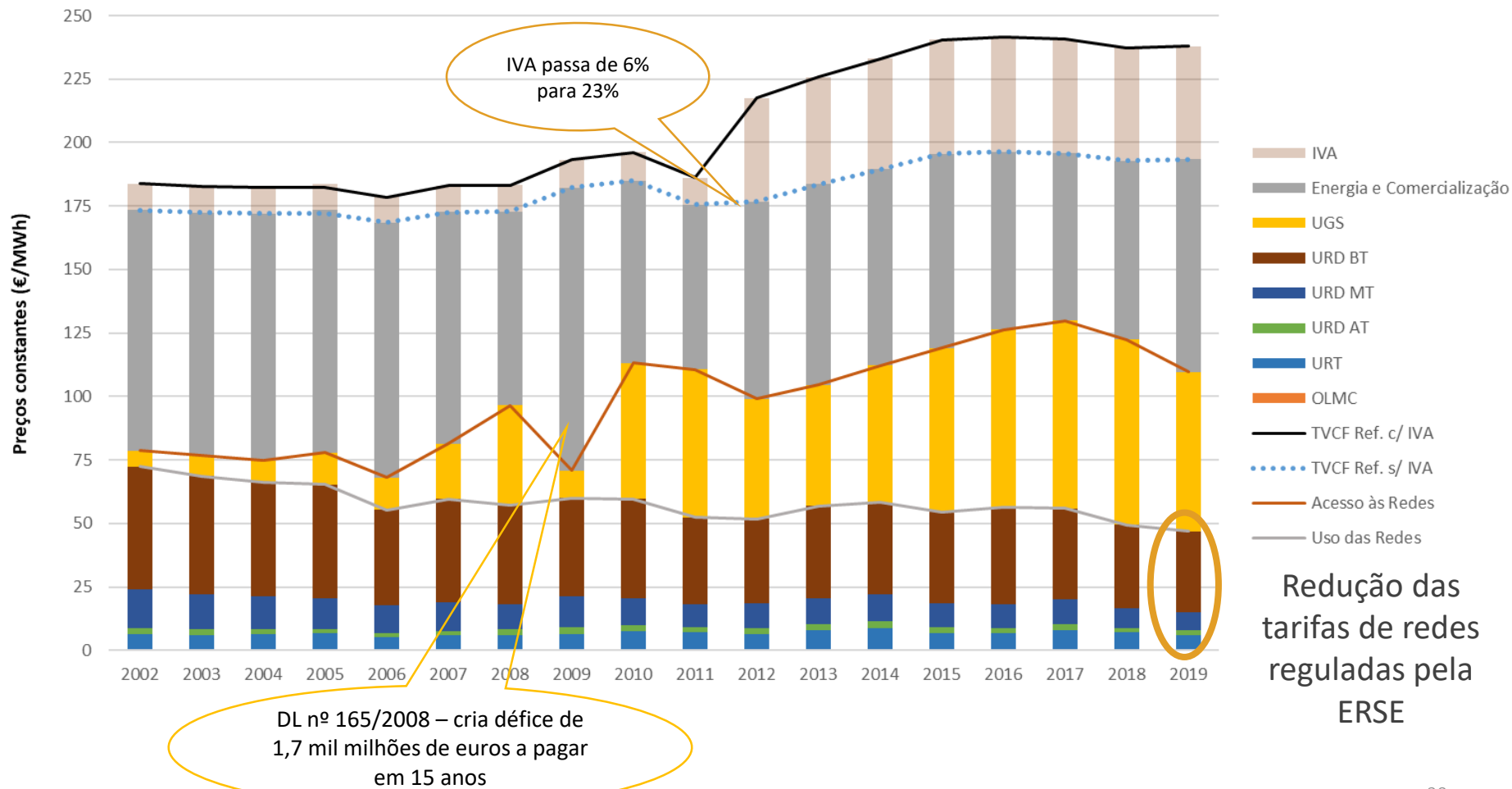
Fatores pressionam em baixa

- Receitas CO2
- Transferências FSSSE
- Declaração de nulidade
- Ganhos eficiência atividades reguladas

Evolução TVCF em BTN a preços constantes



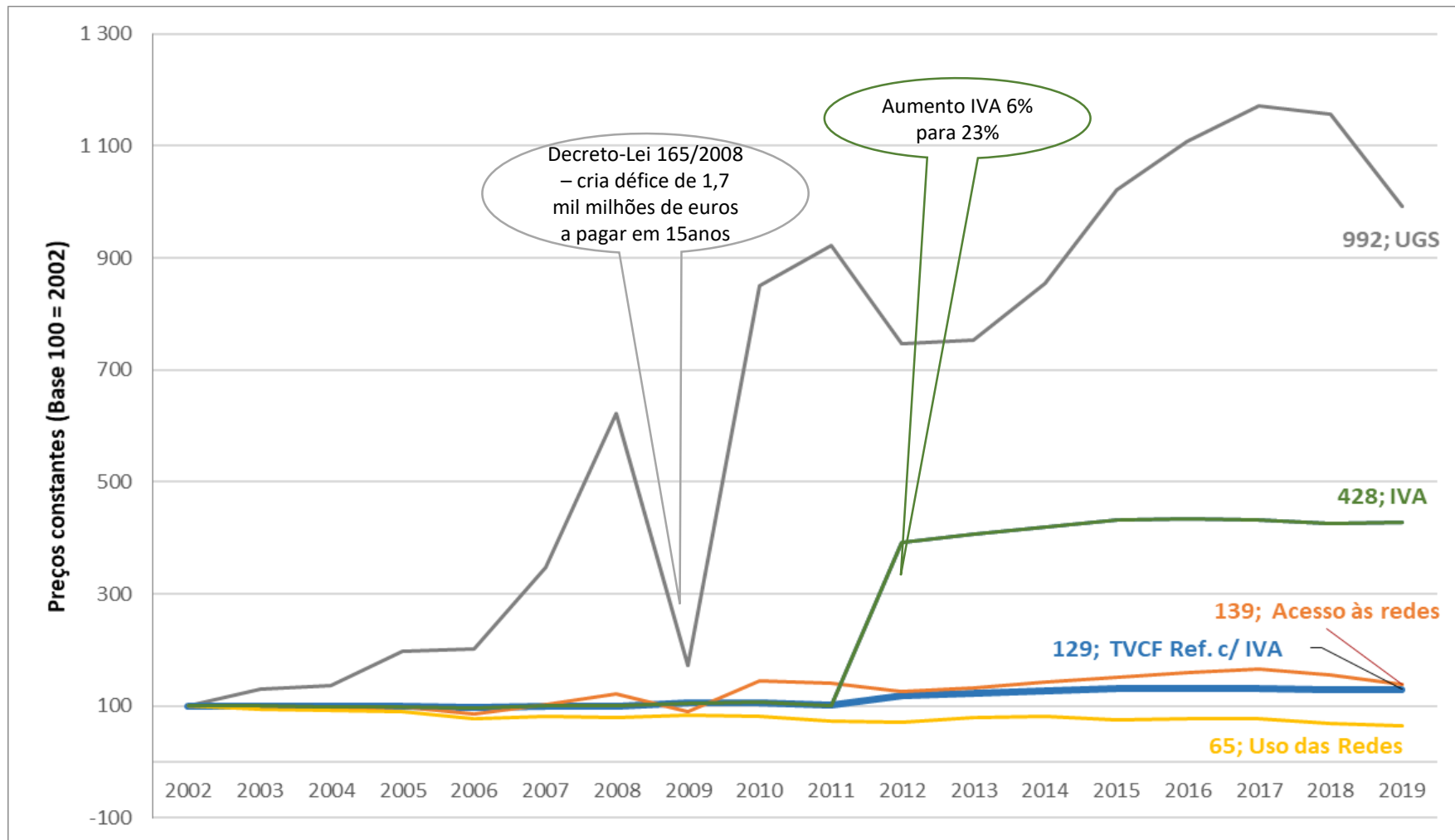
- ✓ Aumento substancial da tarifa de UGS – que integra CIEGs
- ✓ Aumento substancial do IVA
- ✓ Redução das tarifas de redes sujeitas à regulação da ERSE



Evolução TVCF em BTN a preços constantes



- ✓ Redução tarifas de redes sujeitas à regulação da ERSE (-35%)
- ✓ Aumento substancial da tarifa de UGS – integra CIEGs (+892%)
- ✓ Aumento do IVA (+328%)
- ✓ Resulta um aumento das tarifas de acesso às redes de +39%
- ✓ E um aumento das tarifas finais de +29%



Definição de tarifas e preços

Apresentação na Assembleia da República

CEIOP - Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

11 abril 2019